



Ibitinga, 22 de fevereiro de 2016.

**Assunto:** Resposta ao ofício CMI 31/2016 – Requerimento de informação n.º 05/2016.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria do vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, informamos o que segue.

O horário de atendimento ao público do setor de agendamento é das 7:00 às 13:00 horas. Após esse período, os funcionários passam a fazer os trabalhos internos, necessários ao adequado e eficaz funcionamento do setor, possibilitando a dinamização dos trabalhos e uma melhor prestação do serviço público.

No entanto, após as 13:00 horas, mantém-se o serviço com relação a eventuais encaixes no agendamento, que são encaminhados ao balcão verde ou feito pelo próprio agendamento.

Outrossim, esclarecemos que não há prejuízo aos munícipes pois o horário de atendimento ao público do setor de agendamento encontra-se condizente com as necessidades atuais do Município, sendo que a ampliação do serviço dependerá de uma ampliação do número de profissionais médicos que atendem no serviço.

Sem mais, à disposição, deixamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ANA PAULA REIS CÉU**  
**Diretora Superintendente do SAMS**

**Ilmo. Sr.**  
**Windson Pinheiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga-SP**

